



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.484, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Desportiva – ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva - ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC, com sede e foro na cidade de Rio Branco, capital deste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre